

VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Nilson Monteiro de Azevedo, pela nulidade do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 11/08/2020.

ACÓRDÃO N. 7484 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11156 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012013510004176-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO FISCAL. OMISSÃO DE SAÍDAS. 1. Deve ser revertida a decisão que não observa a margem de agregação apropriada para a atividade econômica do contribuinte, como previsto em Instrução Normativa. 2. Deixar o contribuinte de recolher ICMS decorrente de omissão de saídas constitui infringência à legislação e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Nilson Monteiro de Azevedo, pela nulidade do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 11/08/2020.

ACÓRDÃO N. 7483 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17888 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252019730000755-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. EMPRESA COM SÓCIO PARTICIPANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO DE OUTRA, TAMBÉM BENEFICIÁRIA DO REGIME SIMPLIFICADO DE TRIBUTAÇÃO. RECEITA BRUTA GLOBAL EXCEDENTE. 1. Para efeitos da constatação da receita bruta global, consideradas as entidades a que faz parte mesmo sócio, entende-se a receita auferida na venda de mercadorias somadas de todo o grupo no exercício imediatamente anterior, independente do ano de entrada do sócio concomitante. 2. Correta a exclusão de ofício do contribuinte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional que possuir sócio com participação no capital social de outra empresa com tratamento tributário favorecido e cuja receita bruta global das empresas envolvidas exceder o limite de receita bruta previsto no art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123/2006. 3. Recurso Conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 11/08/2020.

Protocolo: 576480



CONTRATO

Contrato Nº: 079
Exercício: 2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de segurança da informação referentes a Testes de Intrusão Externos e Internos aos sistemas e redes do Banpará, com fornecimento de relatórios específicos de avaliação de vulnerabilidade expostas, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
Valor Total: R\$-270.990,00 (duzentos e setenta mil reais e novecentos e noventa reais).
Data de Assinatura: 28.08.2020
Vigência: 28.08.2020 a 27.08.2021
Pregão Eletrônico Nº 019/2020
CONTRATADA: KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A.
Endereço: Rua Maria Tereza Dias da Silva, nº 270 Bairro: Cidade Universitária
CEP: 13.083-820 Cidade: Campinas/SP
Telefone: (19) 3289-4377
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 576728

Contrato Nº: 078
Exercício: 2020
Objeto: Contratação de Curso Preparatório para Exin Ethical Hacking e CompTIA Pen Test+ - Curso Preparatório tanto para Certificação Exin Ethical Hacking Foundation quanto para a Certificação CompTIA Pen Test+, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
Valor Total: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data de Assinatura: 28.08.2020
Vigência: 28.08.2020 a 27.08.2021
Pregão Eletrônico Nº 019/2020
CONTRATADA: POLI SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Endereço: Rua 07, nº 343, Sala 104 Bairro: Setor Oeste
CEP: 74.110-090 Cidade: Goiânia/GO
Telefone: (62) 3212-0202
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 576724

Contrato Nº: 075
Exercício: 2020
Objeto: Prestação de serviços técnicos de: laudo de avaliação simplificado ou completo, conforme os termos do item 10.2 da NBR 14653 parte 2, e, caso necessário, fazendo-se incluir os itens específicos para laudos de retomada de imóvel; análise de viabilidade técnica para fins de CICAP (Construção Individual da Casa Própria); e relatório de medição de obras

para fins de CICAP (Construção Individual da Casa Própria), por ordem de serviço específica (anexo I), na forma especificada no Termo de Referência (Anexo II).
Valor Total Estimado de Até: R\$ 1.012.433,90 (um milhão, doze mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)
Data de Assinatura: 31.08.2020
Vigência: 31.08.2020 a 30.08.2021
Credenciamento Nº: 004/2019
Contratado: F S DA COSTA ENGENHARIA ME.
Endereço: Travessa Vileta, nº 3361 - Bairro: Marco
CEP: 66.095-346 Belém/PA
Telefone: (91) 98192-5121
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 576569

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº: 023
Data: 27.08.2020
Prazo: 06 (seis) meses
Valor Total: R\$-44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento, para atendimento às exigências da Lei nº 13.303/16 e Lei Anticorrupção, para os Diretores do Banco do Estado do Pará SA e Conselho de Administração, através da modalidade webinar online, com carga horária de 40 (quarenta) horas.
Fundamento Legal: Inciso II do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016.
Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC.
Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 12551 - 21º andar Bairro: Brooklin Paulista
CEP: 04.578-903 São Paulo/SP
Telefone: (11) 3185-4211
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 576379

OUTRAS MATÉRIAS

**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE JULHO E AGOSTO/2020
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPTº. RECURSOS HUMANOS**
ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
REF.: JULHO/2020

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	06	R\$- 124.838,67	R\$- 13.143,06	R\$- 137.981,73
Conselheiros	08	R\$- 34.438,24	R\$- 0,00	R\$- 34.438,24
Sub-Total	14	R\$- 159.276,91	R\$- 13.143,06	R\$- 172.419,97
FUNCIONÁRIOS				
Aux.Manutenção	02	R\$- 6.013,88	R\$- 9.025,47	R\$- 15.039,35
Aux.Ser.Gerais	05	R\$- 12.136,84	R\$- 15.464,65	R\$- 27.601,49
Escriturário	01	R\$- 1.661,15	R\$- 93,88	R\$- 1.755,03
Motorista	05	R\$- 9.962,84	R\$- 7.958,07	R\$- 17.920,91
Téc. Nív Sup. Administração	13	R\$- 59.582,42	R\$- 67.186,22	R\$- 126.768,64
Téc. Nív Sup. Advogado	34	R\$- 163.278,20	R\$- 359.775,18	R\$- 523.053,38
Téc. Nív Sup. Assistente Social	03	R\$- 10.654,56	R\$- 3.096,39	R\$- 13.750,95
Téc. Nív. Sup. Contador	41	R\$- 190.985,47	R\$- 208.404,98	R\$- 399.390,45
Téc. Nív. Sup. Economista	03	R\$- 17.453,10	R\$- 15.255,34	R\$- 32.708,44
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Agrônomo	07	R\$- 47.519,59	R\$- 30.357,53	R\$- 77.877,12
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Civil	14	R\$- 71.607,98	R\$- 60.956,99	R\$- 132.564,97
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Eletricista	05	R\$- 29.187,02	R\$- 5.149,97	R\$- 34.336,99
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Mecânico	01	R\$- 9.950,24	R\$- 3.650,85	R\$- 13.601,09
Téc. Nív. Sup. Informática	127	R\$- 505.061,39	R\$- 548.243,66	R\$- 1.053.305,05
Téc. Nív. Sup. Informática Suporte	39	R\$- 155.046,55	R\$- 175.931,38	R\$- 330.977,93
Téc. Nív. Sup. Médico do Trabalho	02	R\$- 12.433,60	R\$- 417,24	R\$- 12.850,84
Técnico Bancário	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A01	08	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A02	04	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A06	02	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B03	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B04	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B05	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C01	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C03	02	0,00	0,00	0,00
Téc. Bancário Nível Médio	2089	R\$ 5.733.947,35	R\$ 8.106.302,85	R\$ 13.840.277,20
Sub-Total	2412	R\$ 7.036.509,18	R\$ 9.617.270,65	R\$ 16.653.779,83
TOTAL	2426	R\$ 7.195.786,09	R\$ 9.630.413,71	R\$ 16.826.199,80